



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.017-2.018
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1º Secretário – André Zanineti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 70, de 14/06/2018.

Autoria do Vereador: Fábio Maldonado Fadel

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto do departamento competente para que se estude a viabilidade da construção de quiosques nas praças de nossa cidade, licitando para terceiros cuidarem desse negócio, retirando assim das ruas de Ibaiti o comércio ambulante.

Justificativa:

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo que se faça instalações fixas de venda de lanches, refrescos, doces e similares em nossa cidade, e que estas ocupem permanentemente o espaço de propriedade pública em condições privilegiadas como, por exemplo, nas praças de nossa cidade a fim de disciplinar esta atividade e obter assim soluções que racionalizem o espaço urbano, bem como impelindo ainda de forma direta e gradativa as intervenções de natureza tributária como o recolhimento proporcional de tributos e inserindo paulatinamente esta categoria comercial no sistema tradicional e econômico do nosso Município.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 14 dias do mês de junho de 2018.



Fábio Maldonado Fadel
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/06/18